



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

A ta da 5ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV.

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2011, às 13 h e 30 min. na sala de reuniões do INPREV, situado à Praça Marechal Deodoro, 120 - centro, nesta cidade, com as presenças do Presidente do Conselho de Administração - Sr. Estevam Tavares Silva, Diretora Presidente - Sra. Vera Lúcia de Souza Mattos, Chefe do Serviço Financeiro - Sr. Paulo Alexandre Praxedes, Administrador do Comprev - Sr. Edson Crepaldi Retori, e Representante do Executivo - Sr. Glauco Alves Cadonazzo e como convidado o Sr. Marcelo Frattini consultor do Risk Office empresa que presta serviços ao RPPS realizou-se a 5ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos do INPREV com a seguinte pauta: 1 - análise do desempenho das aplicações financeiras até 31/OUT/11. 2 - Política de Investimentos: alterações nos limites de aplicações para 2011 e definição sobre limites para as aplicações financeiras em 2012. A reunião foi presidida pelo Chefe do Serviço Financeiro - Sr. Paulo Alexandre Praxedes, em observância ao disposto no § 2º do Art. 1º do Anexo Único da Resolução 01/2011. Quanto ao item 1 da pauta: análise do desempenho das aplicações financeiras até 31/OUT/11 o Sr. Presidente solicitou a manifestação do Sr. Marcelo Frattini da Consultoria Risk Office que falou inicialmente sobre a conjuntura econômica mundial e fez uma detalhada explanação sobre o tema dando conta aos membros do comitê sobre o desempenho dos ativos que compõem a carteira do Instituto, informando que a meta atuarial poderá ser atingida no exercício, que as aplicações financeiras estão devidamente enquadradas face a legislação vigente e recomendando apenas a revisão da política de investimentos do exercício corrente com o objetivo de adequar os limites fixados considerando a efetiva execução e a flexibilização do Ministério da Previdência Social quanto ao seu fechamento em 100%, liberando replicar percentuais previstos na Resolução 3922/10. Quanto ao item 2 da pauta - Política de Investimentos: alterações nos limites de aplicações para 2011 e definição sobre limites para as aplicações financeiras em 2012. o Sr. Presidente apresentou sugestões que após amplo debate, esclarecimentos e manifestações foram alvo de deliberação com a aprovação dos seguintes limites

<b>POLÍTICA DE INVESTIMENTOS</b>			
<b>Ativos: fundos compostos de</b>	<b>Adequação Resolução 3922/10</b>	<b>Revisão 2011</b>	<b>Previsão 2012</b>
apenas títulos públicos	Art. 7º inciso I alínea B	71%	85%
renda fixa / reverenciado RF IM A IDKA	Art. 7º inciso III	23%	35%
renda fixa	Art. 7º inciso IV	2%	3%
crédito privado	Art. 7º inciso VII alínea B	0%	5%
ações	Art. 8º inciso III	10%	15%

Nada mais havendo a ser tratado o presidente do comitê de investimentos encerrou a presente reunião e eu Edson Crepaldi Retori lavrei a presente ata que lida e achada conforme e vai por todos assinada.